



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 100/2021 de 22 de Setembro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, casado, portador do RG n.º 1417987-3, SSP/MT e do CPF n.º 003.144.421-03, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de ENCANADOR, lotado na DAES - Departamentoto de Água e Esgoto Sanitário, com vencimentos integrais, a partir de **25 de agosto de 2021** e término em **02 de janeiro de 2022**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2021.05.00117P..**

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 22 de Setembro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Ano 18 Nº 2204

Divulgação quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Publicação: sexta-feira, 01 de outubro de 2021

### LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº. 060/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº. 022/2021 tomam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 026/2021, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAIS PARA PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, sagrou-se vencedora das empresas MAQSERRAS OLIVEIRA - MÁQUINAS E PEÇAS LTDA EPP vencedora dos itens nº. 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85 e 86, com o valor total de R\$ 23.197,70 (vinte e três mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos) e a CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA vencedora dos itens nº. 01, 02, 05, 07, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 52, 53, 61, 62, 65, 66, 79, 80, 81, 82, 84 e 87, com o valor total de R\$ 13.357,80 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme ato de homologação da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, em 29 de Setembro de 2021.

Juína/MT, 29 de Setembro de 2021

**Haércio Mattel**  
Pregoeiro Designado  
Portaria nº. 022/2021

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 100/2021 de 22 de Setembro de 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020:

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, casado, portador do RG nº. 1417987-3, SSP/MT e do CPF nº. 003.144.421-03, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de ENCANADOR, lotado na DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário, com vencimentos integrais, a partir de 25 de agosto de 2021, e término em 02 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº. 2021-05.00117P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 22 de Setembro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 101/2021 de 27 de Setembro de 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de encanador, das Ata de Registro de Preços de nº. 034/2021, 035/2021, 036/2021 e 037/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 024/2021, em função de seu conhecimento

e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 27 de Setembro de 2021.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 102/2021 de 29 de Setembro de 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de encanador, das Ata de Registro de Preços de nº. 038/2021 e 039/2021, oriundas do Pregão Presencial nº. 025/2021, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 29 de Setembro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

#### ATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP- INTERNET PROTOCOL.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, sito à Rua Carlos Luz, nº. 693 - Centro - CEP. 78.260.000 - Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob nº. 03.257.152/0001-43, representado neste ato por seu Diretora Executiva, Sra MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Brasileira, casada, funcionária pública municipal, portador do RG nº. 843018 SSP-MT e do CPF/ME nº. 432.576.901-34, residente e domiciliada no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob nº. 10.400.790/0001-56, Rua Coronel Faria, nº. 212, Centro - Cáceres - MT, neste ato representada por EMERSON PEREIRA MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF. 853.919.561-53 e do RG. 1135012-1 SJ/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet por meio de IP- Internet protocol, com serviços a serem desenvolvidos conforme segue:

Contrato 16/09/2021

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: a partir da assinatura do

VALOR CONTRATADO MENSAL: R\$ 168,00

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099.339039 - F.R. 153